



ANEXO II

**CHECKLIST DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - “ CARONA ”**

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 4.320/1964, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.050/2005, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 7.892/2013, Resolução TJPI n.º 19/2007, Portaria TJPI n.º 2.486/2012.

PROCESSO Nº	
UNIDADE GESTORA	
INTERESSADO	
OBJETO	
VALOR	

Nº	UNID. ADM.	BASE LEGAL	PROCEDIMENTO	RESPOSTA		
				SIM	NÃO	NC ¹
1	CLC	Port. n.º 2.486/12; art. 2º c/c arts. 9º e 10º; Res. n.º 19/11, art. 9º, I; art. 38, Lei n.º 8.666/93	O processo foi devidamente protocolizado/atuado, numerado em sequência cronológica e rubricado em todas as folhas ?			
2		Art. 3º, I da Lei 10.520/02; arts. 9º, I a III, § 1º e 2º e art. 30, I a IV do Dec. n.º 5.450/05 e art. 2º, <i>caput</i> , parágrafo único, VII da Lei n.º 9.784/99; art. 9º, I e III do Dec. n.º 7.892/2013	Consta Termo de Referência motivado e aprovado pela autoridade competente que pretende aderir à ARP com a justificativa da necessidade da contratação?			
3		Art. 22, <i>caput</i> , Decreto n.º 7.892/2013	Foi juntada cópia da Ata de Registro de Preços a que se pretende aderir e comprovante de sua publicação para verificação de sua validade e certificação quanto ao objeto registrado?			
4		Art. 22, <i>caput</i> , Decreto n.º 7.892/2013	Existe justificativa sobre a adequação do objeto àquele registrado?			
5		Art. 22, <i>caput</i> , Decreto n.º 7.892/2013	Foi comprovada a vantajosidade da adesão pretendida, mediante consulta aos preços de mercado em pelo menos três fornecedores ?			
6		Art. 22, <i>caput</i> , Decreto n.º 7.892/2013	Consta consulta ao órgão gerenciador da ARP sobre a possibilidade de adesão ?			
7		Art. 22, <i>caput</i> , Decreto n.º 7.892/2013	Consta anuência e autorização do órgão gerenciador da ARP para a adesão pretendida?			
8		Art. 22, § 2º, Decreto n.º 7.892/2013	Consta consulta ao fornecedor e seu aceite quanto ao fornecimento decorrente da adesão, encaminhada pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços ?			
9		Art. 60 da Lei n.º 4.320/64; art. 7º, § 2º, III da Lei n.º 8.666/93; art. 30, IV, Dec. n.º 5.050/2005	Consta informação da existência de disponibilidade orçamentária/financeira para a contratação pretendida?			
10		Art. 38, VI, Lei n.º 8.666/93	Consta Parecer Jurídico ?			
11		Art. 27, IV, Lei n.º 8.666/93	Constam certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor?			
12		Art. 40, § 2º, III e art. 62, § 1º da Lei n.º 8.666/93; ARP correspondente	Consta minuta do contrato, se condição prevista no edital do Pregão original do gerenciador da ARP?			

NC¹ – não cabe

Verificado em: _____/_____/_____

(nome completo, cargo ou função, matrícula)